



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO



PARECER	073-2020
FINALIDADE	<i>Viabilidade de Parecer Para o Processo Licitatório</i>
PROCESSO ADMINISTRATIVO	054-2020
DISPENSA	004/2020
ENTIDADE CONTRATANTE	<i>Prefeitura Municipal, Secretaria e Fundos</i>
EMPRESA VENCEDORA	

1. APRECIÇÃO

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal e nos Art. 61 e 63 da Lei Orgânica do Municipal de Igarapé-Açu de 1990 e a Lei Municipal N° 564 de 2005; e § 1º, do Art. 11, da resolução N° 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014. Demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referente ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e visando orienta o Administrador Público, expedimos a seguir as considerações referente a tal Processo Licitatório:

2. DO PROCESSO E OBJETO

Chegou a esta Coordenadoria do Controle Interno, para manifestação de parecer para o Processor Licitatório N° 054/2020, referente a **Contratação de Empresa especializada no Fornecimento de Gêneros Alimentício em Geral.**

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO PROCESSO

O procedimento de Pregão Eletrônico, esta regulamentado pela lei de Licitação de N° 8.666 de 21 de julho de 1993, a qual institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do Art. 37, § 21º, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contrato da Administração Pública e dá outras providencias. E a Lei N° 10.520 de 17 julho de 2002, institui, no âmbito da União, Estado, Distrito Federal e Municípios, nos termos do Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comum, e da outra providencias. No mais o Decreto N° 5.450 de 31 de maio de 2005, que,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO



regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

4. DA ANÁLISE DOCUMENTAL

4.1. A Comissão Permanente de Licitação – CPL, procedeu as etapas do processo e verificou-se que constam no processo:

- 4.1.1. Despacho ao Gabinete (Secretaria Municipal de Saúde)
- 4.1.2. Despacho ao Gabinete (Secretaria Municipal de Administração)
- 4.1.3. Despacho ao Gabinete (Secretaria Municipal de Educação)
- 4.1.4. Despacho ao Gabinete (Secretaria Municipal de Assistência Social)
- 4.1.5. Termo de Referencia
- 4.1.6. Despacho Para a Divisão de Compras
- 4.1.7. Despacho ao Gabinete Informando que Foi Realizado a Cotação
- 4.1.8. Relatório de Cotação (Banco de Preço)
- 4.1.9. Despacho Para a Comissão Permanente de Licitação
- 4.1.10. Despacho Para a Assessoria Jurídica
- 4.1.11. Portaria de Nomeação do Pregoeiro
- 4.1.12. Minuta de Edital e Anexos
- 4.1.13. Portaria de Nomeação dos Fiscais de Contrato
- 4.1.14. Propostas de Preços Em Conformidade Com Edital (Consolidadas), e Documentação Empresarial das Empresas Abaixo Identificadas.

Empresa	CNPJ	Valores Global da Proposta Consolidada	Quantidade de Itens Vencedor
G LOPES DOS SANTOS EIRELI	32.325.486/0001-24	R\$ 1.418.477,22	49
FORT MIX COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	14.674.168/0001-97	R\$ 1.139.415,06	41



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO



BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAL EM GERAL E SERVIÇOS LTDA – EPP	24.011.497/0001-01	R\$ 254.883,70	11
FF DE ALENCAR EIRELI	09.165.782/0001-93	R\$ 28.545,20	5
C. FREITAS & A FREITAS	15.017.756/0001-10	R\$ 461.098,50	22

4.1.15. Parecer Jurídico

4.1.16. Despacho Orçamentário

4.1.17. Ata de Proposta

4.1.18. Ata de Vencedores do Processo

4.1.19. Ata Ranking do Processo

4.1.20. Ata Parcial

4.1.21. Ata Final

4.1.22. Registro de Preço (BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA)

4.1.23. Registro de Preço (C FREITAS & A FREITAS LTDA – ME)

4.1.24. Registro de Preço (FF DE ALENCAR EIRELI)

4.1.25. Registro de Preço (FORTE MIX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA)

4.1.26. Registro de Preço (G LOPES DOS SANTOS EIRELI)

4.1.27. Parecer Jurídico

4.1.28. Termo de Adjudicação

4.1.29. Termo de Homologação

4.2. Após a análise documental, esta Coordenadoria verificou, que o Art. 6º, II do DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, e o Art. 4º da LEI No 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, está sendo cumprido como uma das etapas do processo de Pregão Eletrônico.

4.3. No dia 28 de fevereiro de 2020 houve a publicação do aviso da Sessão Pública, nos respectivos Diários, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Diário Oficial da União e Diário do Pará. Em conformidade com:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO



Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

I - A convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação, nos termos do regulamento de que trata o art. 2º;

No mais encontra-se de acordo também com o Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 em:

Art. 20. A fase externa do pregão, na forma eletrônica, será iniciada com a convocação dos interessados por meio da publicação do aviso do edital no Diário Oficial da União e no sítio eletrônico oficial do órgão ou da entidade promotora da licitação.

Parágrafo único. Na hipótese de que trata o § 3º do art. 1º, a publicação ocorrerá na imprensa oficial do respectivo Estado, do Distrito Federal ou do Município e no sítio eletrônico oficial do órgão ou da entidade promotora da licitação.

4.4.No dia 02 de março de 2020 houve uma retificação nos respectivos diários: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Diário do Pará e Diário Oficial da União. Onde muda o ano pois na primeira publicação o ano estava 2019, por um pequeno erro de digitação saiu, tendo assim a mudança a qual está prevista no seguinte Art.:

Art. 22. Modificações no edital serão divulgadas pelo mesmo instrumento de publicação utilizado para divulgação do texto original e o prazo inicialmente estabelecido será reaberto, exceto se,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO



inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.

4.5. No dia 01 de abril de 2020 houve a publicação da Adjudicação, nos respectivos diários: Diários Oficial da União, Diário do Pará e Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

4.6. Após A Verificação Das Seguintes Etapas Acima, Verificou-Se Que Foi Elaborado a Ata De Registro De Preço Nº 04/2020.

4.7. Sequencialmente Foi Elaborado Os Seguintes Contratos:

NUMERO DO CONTRATO	CONTRATANTE	CONTRATADO	VALOR DO CONTRATO
075-2020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	C. FREITAS & A. FREITAS LTDA –ME	R\$ 16.643,18
076-2020	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	C. FREITAS & A. FREITAS LTDA –ME	R\$ 15.142,88
077-2020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	C. FREITAS & A. FREITAS LTDA –ME	R\$ 60.250,01
078-2020	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	C. FREITAS & A. FREITAS LTDA –ME	R\$ 60.065,11
079-2020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	C. FREITAS & A. FREITAS LTDA –ME	R\$ 14.836,98
080-2020	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	C. FREITAS & A. FREITAS LTDA –ME	R\$ 15.442,53
081-2020	GABINETE DO PREFEITO	C. FREITAS & A. FREITAS LTDA –ME	R\$ 15.595,83
082-2020	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	C. FREITAS & A. FREITAS LTDA –ME	R\$ 50.753,83
083-2020	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	C. FREITAS & A. FREITAS LTDA –ME	R\$ 15.555,73



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO



084-2020	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	C. FREITAS & A. FREITAS LTDA –ME	R\$ 58.511,72
NUMERO DO CONTRATO	CONTRATANTE	CONTRATADO	VALOR DO CONTRATO
085-2020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAL EM GERAL E SERVIÇOS LTDA	R\$ 18.003,71
086-2020	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAL EM GERAL E SERVIÇOS LTDA	R\$ 18.003,71
087-2020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAL EM GERAL E SERVIÇOS LTDA	R\$ 18.245,05
088-2020	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAL EM GERAL E SERVIÇOS LTDA	R\$ 18.003,71
089-2020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAL EM GERAL E SERVIÇOS LTDA	R\$ 18.003,71



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO



090-2020	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAL EM GERAL E SERVIÇOS LTDA	R\$ 18.003,71
091-2020	GABINETE DO PREFEITO	BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAL EM GERAL E SERVIÇOS LTDA	R\$ 18.003,71
092-2020	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAL EM GERAL E SERVIÇOS LTDA	R\$ 18.003,71
093-2020	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAL EM GERAL E SERVIÇOS LTDA	R\$ 18.003,71
094-2020	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAL EM GERAL E SERVIÇOS LTDA	R\$ 18.003,71
NUMERO DO CONTRATO	CONTRATANTE	CONTRATADO	VALOR DO CONTRATO
095-2020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	G LOPES DOS SANTOS EIRELI	R\$ 105.483,18



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO



096-2020	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	G LOPES DOS SANTOS EIRELI	R\$ 105.483,18
097-2020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	G LOPES DOS SANTOS EIRELI	R\$ 106.140,23
098-2020	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	G LOPES DOS SANTOS EIRELI	R\$ 105.483,18
099-2020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	G LOPES DOS SANTOS EIRELI	R\$ 105.483,18
100-2020	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	G LOPES DOS SANTOS EIRELI	R\$ 105.483,18
101-2020	GABINETE DO PREFEITO	G LOPES DOS SANTOS EIRELI	R\$ 105.483,18
102-2020	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	G LOPES DOS SANTOS EIRELI	R\$ 105.483,18
103-2020	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	G LOPES DOS SANTOS EIRELI	R\$ 105.483,18
104-2020	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	G LOPES DOS SANTOS EIRELI	R\$ 105.483,18
NUMERO DO CONTRATO	CONTRATANTE	CONTRATADO	VALOR DO CONTRATO
105-2020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	FF DE ALENCAR EIRELI	R\$ 2.001,84
106-2020	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	FF DE ALENCAR EIRELI	R\$ 2.001,84
107-2020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FF DE ALENCAR EIRELI	R\$ 2.027,44
108-2020	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FF DE ALENCAR EIRELI	R\$ 2.001,84



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO



109-2020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	FF DE ALENCAR EIRELI	R\$ 2.001,84
110-2020	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	FF DE ALENCAR EIRELI	R\$ 2.001,84
111-2020	GABINETE DO PREFEITO	FF DE ALENCAR EIRELI	R\$ 2.001,84
112-2020	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	FF DE ALENCAR EIRELI	R\$ 2.001,84
113-2020	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	FF DE ALENCAR EIRELI	R\$ 2.001,84
144-2020	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FF DE ALENCAR EIRELI	R\$ 2.001,84
NUMERO DO CONTRATO	CONTRATANTE	CONTRATADO	VALOR DO CONTRATO
115-2020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	FORTE MIX COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 80.150,37
116-2020	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	FORTE MIX COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 80.150,37
117-2020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FORTE MIX COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 80.332,85
118-2020	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FORTE MIX COMERCIO DE	R\$ 80.150,37



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO



		ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	
119-2020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	FORTE MIX COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 80.150,37
120-2020	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	FORTE MIX COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 80.150,37
121-2020	GABINETE DO PREFEITO	FORTE MIX COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 80.150,37
122-2020	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	FORTE MIX COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 80.150,37
123-2020	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	FORTE MIX COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 80.150,37
124-2020	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FORTE MIX COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 80.150,37



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO



5. CONCLUSÃO

Esta Coordenadoria de Controle Interno – CCI, em suas considerações final, faz saber que, após exame detalhado dos atos procedimentais, conclui-se, que com base nas regras insculpidas pela Lei Nº 8.666/1993, e demais instrumentos legais correlatados, o referido processo encontra-se, legalmente amparado pela Lei Nº 10.520/2002. Diante do interesse público devidamente justificado conforme Termo de Referência, esta Coordenadoria de Controle Interno manifesta-se portando **FAVORAVEL** ao Processo Licitatório Nº 054-2020.

Ressalto que a opinião supra não elide e nem respalda quaisquer irregularidades não identificada por esta Coordenadoria de Controle Interno.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade.

É o parecer de controle interno.

Igarapé-Açu/PA, 07 de abril de 2020

CARLOS RUAN SALGADO DOS SANTOS
Coordenador Geral do Controle Interno do Município de Igarapé-Açu
Decreto Nº 023-A / 2020